

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018/2014

Teresina, 12 de dezembro de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
	(.....)		
2.2	Água mineral garrafão 10,0 litros		
	(.....)		
2.2.4	Serra grande	un	2,70
	(.....)		
2-A.1	Água Adicionada de sais garrafão 20,0L		
	(.....)		
2-A.1.2	Azul	un	3,68

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)